



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 56/2019

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
Adenilson da Silva Gomes
Controlador Interno
Santa Carmem – MT

Assunto: **Processo nº 32.153-2/2018 - Monitoramento**

Senhor Controlador,

Na condição de relator do processo acima citado, encaminho o link do [Relatório Técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança deste Tribunal, referente ao Monitoramento com a finalidade de verificar o cumprimento de determinações expedidas por este Tribunal, protocolada sob o nº **32.153-2/2018**, e cito Vossa Senhoria para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente justificativas para as irregularidades apontadas no relatório.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

